



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyerson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>



DECRETO Nº 1521/2020

SÚMULA: Exonera servidor nomeado em Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerada a partir de 31 de dezembro de 2020 a Sr.^a **DAYANE ANTONIA VIGO MORO**, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 9.230.361-6 SSP-PR**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 30 de dezembro de 2020.


Adelar Arrosi
Prefeito



DECRETO Nº 1522/2020

SÚMULA: Exonera servidor nomeado em Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.


Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerado a partir de 31 de dezembro de 2020 o Sr **JOÃO MARIA RAMOS DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.616.451-7 SSP-PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Esportes.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 30 de dezembro de 2020.


Adelar Arrosi
Prefeito



DECRETO Nº 1523/2020

SÚMULA: Exonera servidor nomeado em Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerado a partir de 31 de dezembro de 2020 o Sr **JOSÉ DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade RG nº **5.795.688-7 SSP-PR**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Fiscal de Tributos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 30 de dezembro de 2020.


Adelar Arrosi
Prefeito



DECRETO Nº 1524/2020

SÚMULA: Exonera servidor nomeado em Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.


Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerada a partir de 31 de dezembro de 2020 a Srª **NEUSA APARECIDA TREVISO MONARI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.908.683-9 SSP-PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Viação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 30 de dezembro de 2020.


Adelar Arrosi
Prefeito



DECRETO Nº 1525/2020

SÚMULA: Exonera servidor nomeado em Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerado a partir de 31 de dezembro de 2020, o Sr. **VALDIR ANTONIO ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.211.618-8 SSP-PR., ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 30 de dezembro de 2020.


Adelar Arrosi
Prefeito



DECRETO Nº 1526/2020

SÚMULA: Exonera Secretário Municipal e dá providências.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,


DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 31 de dezembro de 2020 a Sr.^a **JOSIANE DOS SANTOS OLIVEIRA PORTOLAN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.279.615-6 SSP-PR do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**.

Parágrafo único: A servidora voltará a ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA** (Matrículas 4006/01 e 5983/01).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 30 de dezembro de 2020.


Adelar Arrosi
Prefeito



DECRETO Nº 1527/2020

SÚMULA: Exonera Secretário Municipal e dá providências.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 31 de dezembro de 2020 o Sr. **OSMAR DAGA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.955.286-1 SSP-PR do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 30 de dezembro de 2020.

Adelar Arrosi
Prefeito



DECRETO Nº 1528/2020

SÚMULA: Exonera Secretário Municipal e dá providências.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 31 de dezembro de 2020 a Sr.^a **SILVANA VIGO DA ROCHA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº RG nº 5.671.787-0 SSP-PR, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 30 de dezembro de 2020.


Adelar Arrosi
Prefeito



DECRETO Nº 1529/2020

SÚMULA: Exonera Secretário Municipal e dá providências.


Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 31 de dezembro de 2020 a Sr.^a **SILVIA REGINA ROSA PALIVODA**, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 5.241.447-4 SSP-PR**, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 30 de dezembro de 2020.


Adelar Arrosi
Prefeito



DECRETO Nº 1530/2020

SÚMULA: Exonera Secretaria Executiva do Órgão Gestor dos conselhos CMAS, CMDCA, CDMD e CMDI.

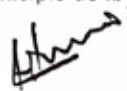
Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 31 de dezembro de 2020, a servidora **JOICE LUCIANA MORAES**, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 8.120.399-7 SSP-PR**, do Cargo de Secretária Executiva do Órgão Gestor dos Conselhos (CMAS, CMDCA, CMDM e CMDI).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 30 de dezembro de 2020.


Adelar Arrosi
Prefeito



DECRETO Nº 1531/2020

SÚMULA: Instaura Processo Administrativo nº 01/2020, Nomeia Comissão Processante e dá providências.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instaurado processo administrativo para apuração da responsabilidade e penalidades a serem imputadas a contratada por inexecução de contrato, referente ao contrato nº 180/2020.

Art. 2º - Fica nomeada a Comissão de Apuração de Processo Administrativo nº 01/2020, sendo composta pelos membros abaixo descritos:

Presidente: Antonio Marcos Daga

Membros: Ana Paula Lenz e Rodrigo Scatolin

Art. 3º - O processo deverá ser apurado no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 30 de dezembro de 2020.

Adelar Arrosi
Prefeito



DECRETO Nº 1532/2020

SÚMULA: Concede Licença Prêmio a Servidores Municipais e dá providências.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,


DECRETA:

Art. 1º- Fica concedida Licença Prêmio pelo período de 90 (Noventa) dias ao servidor abaixo relacionado conforme o artigo 73 da Lei nº 025/2005 de 05 de setembro de 2005.

Servidor	Matrícula	Cargo	Início
Josiane dos Santos Oliveira Portolan	4006/01	Professora	30/12/2020
Josiane dos Santos Oliveira Portolan	5983/01	Professora	30/12/2020

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 30 de dezembro de 2020.


Adelar Arrosi
Prefeito